



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
Câmara Municipal
N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº 70/2025/DA

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, nos termos do artigo 56º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que por despacho de 31 de outubro de 2025, determinei o seguinte:

Ao abrigo da competência conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o artigo 36º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a distribuição das funções/pelouros, incluindo a assinatura e despacho sobre as respetivas matérias, pelos membros da Câmara Municipal, nos termos abaixo descritos:---

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves – Presidente da Câmara

- Administração Geral e Gestão financeira;
- Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Gestão do Património;
- Obras Municipais e Contratação Pública;
- Desenvolvimento Sustentável e Atividade Económico;
- Proteção Civil;
- Fundos Comunitários e Cooperação Internacional
- Cooperação Institucional e Freguesias;
- Comunidade Emigrante;
- Protocolo e Comunicação;
- Cultura, Turismo e Ecomuseu;
- Gestão dos Espaços Verdes;
- Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural.

Ana Isabel Alves Dias - Vice-Presidente

- Ação Social e Promoção da Igualdade de Género;
- Recursos Humanos, Formação Estágios;
- Emprego e Empreendedorismo;
- Gestão do Atendimento Público;
- Defesa do Consumidor;
- Modernização Administrativa e transição Digital;
- Contraordenações;
- Assuntos jurídicos e contencioso;
- Urbanismo e Fiscalização Municipal;
- Fiscalização Sanitária, Sanidade, Higiene e Saúde Públicas;
- Ambiente;
- Relações Públicas e Internacionais.

Jorge Carneiro Morais Fidalgo - Vereador em regime de tempo inteiro

- Educação e Saúde;
- Água, Saneamento e Resíduos;
- Mercado Municipal e Feiras;
- Trânsito e toponímia;
- Iluminação Pública;
- Cemitério;
- Gestão de Infraestruturas, Equipamentos Municipais e Ocupação de Espaço Público;
- Mobilidade e Transporte;
- Gestão de Recursos Cinegéticos e Piscícolas;
- Juventude e Desporto;
- Coordenação das Brigadas;
- Gestão, Manutenção da Frota e Oficinas.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital, que vai ser afixado no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria de Fátima Peres Fernandes Alves*, Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 10 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara



(Maria de Fátima Peres Fernandes Alves)

***Cópia do despacho**



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Divisão Administrativa

Mandato 2025 - 2029

Despacho – novembro n.º02/2025

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, determina, ao abrigo da competência conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o artigo 36º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a distribuição das funções/pelouros, incluindo a assinatura e despacho sobre as respetivas matérias, pelos membros da Câmara Municipal, nos termos abaixo descritos:---

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves – Presidente da Câmara

- Administração Geral e Gestão financeira;
- Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Gestão do Património;
- Obras Municipais e Contratação Pública;
- Desenvolvimento Sustentável e Atividade Económico;
- Proteção Civil;
- Fundos Comunitários e Cooperação Internacional
- Cooperação Institucional e Freguesias;
- Comunidade Emigrante;
- Protocolo e Comunicação;
- Cultura, Turismo e Ecomuseu;
- Gestão dos Espaços Verdes;
- Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural.

Ana Isabel Alves Dias - Vice-Presidente

- Ação Social e Promoção da Igualdade de Género;
- Recursos Humanos, Formação Estágios;



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

Divisão Administrativa

- Emprego e Empreendedorismo;
- Gestão do Atendimento Público;
- Defesa do Consumidor;
- Modernização Administrativa e transição Digital;
- Contraordenações;
- Assuntos jurídicos e contencioso;
- Urbanismo e Fiscalização Municipal;
- Fiscalização Sanitária, Sanidade, Higiene e Saúde Públicas;
- Ambiente;
- Relações Públicas e Internacionais.

Jorge Carneiro Morais Fidalgo - Vereador em regime de tempo inteiro

- Educação e Saúde;
- Água, Saneamento e Resíduos;
- Mercado Municipal e Feiras;
- Trânsito e toponímia;
- Iluminação Pública;
- Cemitério;
- Gestão de Infraestruturas, Equipamentos Municipais e Ocupação de Espaço Público;
- Mobilidade e Transporte;
- Gestão de Recursos Cinegéticos e Piscícolas;
- Juventude e Desporto;
- Coordenação das Brigadas;
- Gestão, Manutenção da Frota e Oficinas.

Remeta-se cópia do presente despacho à Câmara Municipal e divulgue-se o mesmo pelos serviços do Município de Montalegre. -----



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Divisão Administrativa

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. -----

Montalegre e Paços do Município, aos 31 dias de outubro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

